

PORTARIA Nº 0062/2026-SEMSA, de 15 de junho de 2026.

**DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES
PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS
CONTRATOS ABAIXO.**



A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores Caio Ramon da Silva Barros, Chefe De Divisão De Urgência E Emergência, Matrícula Nº 1794 Titular, Yana Zaira Santa Brigida Da Silva, Coordenador (A) Hospitalar Matrícula Nº 1915 Do Contrato Nº 015/2026 vinculado a dispensa 015/2026 cujo o objeto **AQUISIÇÃO DE BISTURI ELETRÔNICO E ACESSÓRIOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EXECUTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA**, durante a vigência do contrato.

Art. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Assinado de forma digital por EDJANE MEDEIROS
ALVES:43953433253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000162, ou=presencial, cn=EDJANE MEDEIROS ALVES:43953433253

Edjane Medeiros Alves
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Belterra-PA, 15 de junho de 2026.